



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 01º DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, alterações no Calendário Acadêmico do *Campus* Restinga 2020/2021, conforme segue:

"Novembro/2021:

~~04 e 05 - Solenidades de Formatura~~

.....

26 - Solenidade de Certificação (Formatura)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *Campus* Restinga do IFRS